

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 882A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Dispensas | 3 |
| Suspensão | 3 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.660, DE 11 DE MAIO DE 2023**

Altera a composição dos membros da Comissão do Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil, constituída pela Portaria nº 2731, de 27 de julho de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a composição dos membros da Comissão do Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil, constituída pela Portaria nº 2731, de 27 de julho de 2018, passando ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 4831/2023 e processos nºs 3253/10 apenso ao nº 5660/05 - PMI:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Representante da Vigilância Epidemiológica

MONALISA OLIVEIRA VELASCO

Médico Pediatra

Dra. RAQUEL DE CASTRO SIQUEIRA TOGNI

Médico Ginecologista/Obstetra

Dra. GABRIELLA PAIVA BENTO KONDO

Representante da Atenção Básica

SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA

Representante do Hospital Nossa Senhora Aparecida

LUCAS POLLI

Representante do Conselho Municipal de Saúde

JOYCE DAIANE FREITAS DE LIMA

Artigo 2º - Fica estabelecida como Coordenadora do Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil a representante da Secretaria Municipal da Saúde, Juliana Aleixo Mantovani.

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.710, DE 18 DE MAIO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o **Dr. FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO**, procurador do município, matrícula funcional nº 574, **MARIANA NASCIMENTO LIMA**, Agente de Gestão -

Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 7167, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, e **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matrícula funcional nº 2957, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 480/2023, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Dispensas**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Dispensa de Licitação nº 008/2023. Processo Administrativo nº 5551-1/2023. I - Objeto: Locação de imóvel, para o setor administrativo da Vigilância Sanitária. II - Contratada: DANIELA JBILI E V. JBILI - EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. III - Período: 60 (sessenta) meses. IV - Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. V - Valor Total: R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). VI - Justificativa: Tendo em vista que a Prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades realizados pelo Departamento Administrativo da Vigilância Sanitária e o contrato do prédio atual possui vencimento em 06/2023, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado, posto que o mesmo apresenta instalações, espaço e localização compatíveis com as demandas do setor. Gabinete da Secretária, em 02 de junho de 2023. Publique-se o respectivo extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Saúde Interina*

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. Processo administrativo nº 9456-7/2022. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em execução de serviços de atualização da planta genérica de valores para a modernização administrativa e tributária do município de Itupeva-SP. O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, torna público que fica **SUSPENSA** temporariamente a abertura do processo licitatório apazada para às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2023;



para adequações cabíveis, solicitadas pela Secretaria Municipal de Fazenda. Posteriormente, informações quanto a nova data para abertura do certame serão divulgadas através dos diários oficiais. Itupeva, 02 de junho de 2023.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....